



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 015/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 194/2018, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2018.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 15/3/2018
Horas 8:37
Por: Flora

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Ficam criados os cargos constantes do Anexo Único desta Lei Complementar, que passa a integrar o Anexo V, Quadro I e II, da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

Art. 2º. As despesas decorrentes da criação dos cargos serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, suplementadas, se necessário, respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2018

ANEXO ÚNICO

CARGO	ESPECIALIDADE	NÍVEL	QUANTIDADE
PJ-DAS S	Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça	NS	1
PJ-DAS 5	Diretor de Departamento	NS	2
PJ-DAS 3	Diretor de Divisão	NS	4
PJ-DAS 1	Assistente Técnico II	NS	7
PJ-DAS 1	Assessor de Juiz	NS	7
PJ-DAS 1	Secretário do CEJA	NS	1
TOTAL DE CARGOS COMISSINADOS			22
Analista Judiciário	Administrador	NS	1
Analista Judiciário	Analista de Sistema	NS	2
Analista Judiciário	Economista	NS	1
Analista Judiciário	Estatístico	NS	1
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			5
TOTAL DE CARGOS			27

